



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

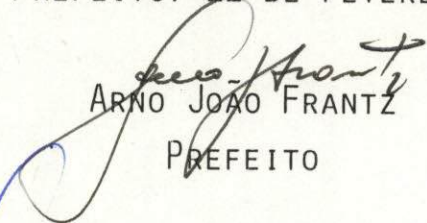
DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO DO VALE DO PLUMS DE FUTEBOL MENOR, COM SEDE EM TROMBUDO 7º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, CGC Nº 90.153.727/0001-00, TENDO COMO PRESIDENTE O SR. ROMEU JOST, NO VALOR DE NCz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).

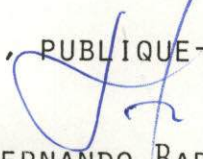
ARTIGO 2º - ÀS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO Nº 0201.08460312.014 - 3.2.3.2- SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DR. FERNANDO BARTHOLOMAY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERINO